



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2635 , DE 25 DE ABRIL DE 1985.

Reduz o interstício
para promoção de Oficiais da Po
lícia Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70 da Consti
tuição do Estado,

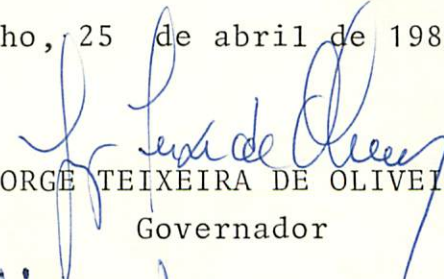
D E C R E T A:

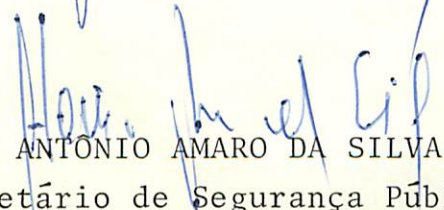
Art. 1º Fica reduzido, de quarenta
e oito para trinta meses, o interstício no posto de 1º Tenente PM,
de que trata o art. 6º, do Decreto nº 54, de 9 de março de 1982,
que regulamenta o Decreto-lei nº 11, da mesma data.

Art. 2º A redução estabelecida no
artigo anterior será aplicada nas promoções ao posto de Capitão,
no corrente ano, com efeitos retroativos a abril de 1985.

Art. 3º Este Decreto entra em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Porto Velho, 25 de abril de 1985. ←


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador


ANTÔNIO AMARO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Publicado no Diário Oficial
nº 812 de dia 21/5/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2532 DE 25 DE ABRIL DE 1985

Reduz o interstício
para promoção de Oficiais da
Arma Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70 da
Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido, de quarenta
e oito para trinta meses, o interstício no posto de 1º Tenente
de que trata o art. 6º, do Decreto nº 34, de 9 de março de 1981,
que regulamentou o Decreto-lei nº 11, da mesma data.

Art. 2º A redução estabelecida no
artigo anterior será aplicada nas promoções no posto de Capitão,
a partir do corrente ano, com efeitos retroativos a abril de 1982.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor
por a data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Porto Velho, 25 de abril de 1985.

[Handwritten Signature]
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Segurança Pública